

**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 039/2022**

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada:

OBJETO: Aquisição de Herbicida, destinado à Secretaria de Esporte do Município de Planalto-PR, para aquisição parcelada, durante a vigência do contrato, conforme necessidade da Secretaria.

VALOR: R\$ 5.432,00 (Cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais).

DATA: 01 de Novembro de 2022.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal